



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 154/2016 - GAB

Pitanga, 19 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor  
FABRICIO DUARTE HOLOVKA  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 34/2016, que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel, para os trâmites em regime normal nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

  
Altair José Zampier  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Câmara Municipal de Pitanga  
Departamento de Administração  
Protocolo Nº 234/2016  
Data 20/03/16  
às 11 horas 10 minutos.  
Regiane Belato  
Servidor

## PROJETO DE LEI Nº 34/2016

Autoriza o Poder Executivo a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir dos senhores: Rubens José da Silva, Janete Maria Lubachevski, Alexandre Lubachevski, Elisabete da Silva, Margarete Jeane da Silva Paralo, José Rubens da Silva, Luiz Carlos da Silva, Marilda Ana Adamshur Silva, Cirilo da Silva, Terezinha Lucélia Kossembe da Silva, Bernadete Rozena da Silva Conrado, Carlos Henrique Parolo, Fabiola Vitor da Silva Parolo e Nilcea Parolo, uma área de terreno medindo 30.000,00 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), constituído pelos lotes 01 e 03, situado nos imóveis denominados Batista, Serra da Pitanga e Entre Rios, município de Pitanga, parte da matrícula nº 27.305, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga.

Parágrafo único. O imóvel descrito no art. 1º possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no PP=0 em um ponto no eixo da estrada antiga para Guarapuava de coordenada geodésica 423768,53-L e 7256167,79-N, segue pela referida estrada até o M-01 de coordenada 423792,55-L e 7256073,34-N; do M-01 ao M-02; segue pela margem esquerda do rio Batista, sentido descendente, com coordenada geodésica 423792,55-L e 7256073,34-N, até a coordenada 424446,57-L e 7255956,39-N, confrontando com terras da família Schoroeder; do M-02 ao M-03; segue por linha seca com AZ 0°21'51" medindo 150,52 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenadas geodésicas 424047,53-L e 7256106,90-N; do M-03 ao M-04; segue por linha seca com AZ 280°05'08" medindo 81,56 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423967,23-L e 7256121,19-N; M-04 ao M-05; segue por linha seca com AZ 295°12'33" medindo 87,66 metros confronta com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423887,92-L e 7256158,52-N; do M-05 ao M-06; segue por linha seca com AZ 289°10'51" medindo 58,97 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423832,22-L e 7256177,90-N; do M-06 ao PP=0 segue por linha seca com AZ 260°58'49" medindo 64,49 metros, confrontando com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423768,53-L e 7256167,79-N; fechando assim a área deste perímetro.

Art. 2º O imóvel será adquirido pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 002 Departamento de Desenvolvimento Econômico

Projeto Atividade: 22.661.1201.1073 - Aquisição de Terreno

Natureza de Despesa: 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 03470 EA 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será destinado para o incentivo ao turismo religioso em nosso Município.



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 19 de maio de 2016.

  
Altair José Zampier  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2016

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei que enviamos para apreciação e votação nessa Casa Leis dispõe sobre autorização para o Poder Executivo adquirir uma área de terras medindo 30.000,00 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), constituído pelos lotes 01 e 03, situado nos imóveis denominados Batista, Serra da Pitanga e Entre Rios, município de Pitanga, parte da matrícula nº 27.305, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga.

O imóvel será adquirido pelo valor de R\$ 50.000,00 e será destinado para incentivo ao turismo religioso em nosso município, haja visto que nesse terreno está localizado o “Olho d’água São João Maria”, onde iremos realizar melhorias no local, visando preservar a história e a cultura do nosso povo e também atrair visitantes com objetivo de contribuir com o desenvolvimento econômico do município, conforme informações constantes no Ofício 51/2016, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

Informamos aos Senhores Vereadores que o projeto que será elaborado para o local não irá afetar a preservação da área, pois a mesma é parte integrante de reserva florestal legal, conforme consta na matrícula e no mapa que acompanham o presente Projeto de Lei.

Anexo enviamos cópia dos seguintes documentos:

- Ofício 51/2016, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.
- Matrícula do imóvel;
- Memoriais Descritivos e planta do imóvel;
- Avaliações realizadas pela Comissão de Avaliações do Município e pelas Imobiliárias: Hans Ziegemann Imóveis e Realizar Imóveis;
- Mapa da reserva legal.

É a Justificativa.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 19 de maio de 2016.

Altair José Zampier  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício nº 51/2016.

Pitanga, 09 de Maio de 2016.

Exmo. Senhor  
Altair Jose Zampier  
Prefeito Municipal  
Pitanga – PR

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA |                  |
| DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS     |                  |
| Protocolo Nº 1597 / 2016        |                  |
| Data                            | 12 05 / 16       |
| às                              | 16 horas 46 min. |
| <i>Vinício Jorgão</i>           |                  |

Prezado Senhor:

Solicito a vossa Excelência, o encaminhamento do projeto conforme mapa e memorial descritivo em anexo, para a Câmara Municipal de Vereadores para análise e aprovação da compra de uma área localizada dentro de um terreno maior conforme consta na matrícula nº 27305 e equivale a 30.000 M<sup>2</sup>, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), localizada no Rio Batista interior de Pitanga.

O imóvel denomina se “Olho d’água São João Maria” e tem grande valor religioso para as pessoas do nosso Município e região. Pois relatam alguns pioneiros de Pitanga que ele foi um monge messiânico conhecido como São João Maria que pregava a palavra de Deus. Dizem também que por onde ele passava formava minas de água que tinha o poder de curar as pessoas que tomavam ou molhavam algum lugar ferido obtendo a cura. Hoje esse local é considerado um lugar santo onde muitos fiéis são batizados e depositados os milagres acontecidos. A Secretaria Indústria Comércio e Turismo pretende inserir o referido imóvel na rota da fé, projeto este que será implantado para fomentar o Turismo religioso em nosso Município, movimentando o comércio gerando emprego e renda aumentando a economia da cidade de Pitanga bem como a preservação deste local considerado sagrado por muito fiéis. Tendo em vista que

o proprietário tem interesse de vender para o Município somente a área de 30.000MT<sup>2</sup>.



Caso a casa de Lei aprove a compra do imóvel de 30.000 MT<sup>2</sup> o pagamento será feito após desmembramento da área e regularização da matrícula.

Atenciosamente,

**Simone Pereira Rodrigues Lopes**

**Secretária de Indústria, Comércio e Turismo.**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PITANGA**

matrícula  
27.305

folha  
01

PITANGA, 22 DE Julho

DE 2009



**IMÓVEL:-** Uma área de terrenos medindo 431.593,73 m<sup>2</sup>. (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e três metros e setenta e três centímetros quadrados), igual a 43,159373 hectares, constituída pelos Lotes n<sup>os</sup>. 01 e 03, situado nos imóveis denominados Batista, Serra da Pitanga e Entre Rios, deste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se na PP=0 em um marco cravado na divisa de terras de José Laconski com coordenada geodésica 423820,46-L e 7256797-N e segue por linha seca com AZ 64º00'36", medindo 182,36 metros, confrontando com terras de Renato Helmatos e Cleverson Schon Cleve até o M-01; M-01 ao M-02: segue por linha seca com AZ 168º27'51", medindo 179,54 metros, confrontando com terras de José Schon; m-02 ao M-03; segue por linha seca com AZ 75º37'25", medindo 170,33 metros, confrontando com terras de José Schon; M-03 ao M-04; segue por linha seca com AZ 347º17'39", medindo 180,21 metros, confrontando com terras de José Schon; M04 ao M-05; segue por linha seca com AZ 66º44'56", medindo 302,62 metros, confrontando com terras de Cleverson Schon Cleve e Julio Stoski; M-05 ao M-06; segue por linha seca com AZ 158º02'53", medindo 232,33 metros, confrontando com terras de José Aguiar Filho; M-06 ao M-07; segue por linha seca com AZ 187º34'26", medindo 434,00 metros, confrontando com terras de Paulo Santos de Lima; M-07 ao M-08; segue por linha seca com AZ 192º20'37", medindo 226,75 metros, confrontando com terras de Paulos Santos de Lima; M-08 ao M-09; segue pela margem esquerda do Rio Batista, sentido ascendente, com coordenada geodésica 424404,86-L e 7256172,21-N até a coordenada 423841,66-L e 725611,63-N, confrontando/ com terras da Família Schoroeder; M-09 ao M-10; segue por estrada com coordenada geodésica 423841,66-L e 7256115,63-N até a coordenada 423837,36-L e 7256432,80-N, confrontando com terras de Rubens José da Silva; M-10 ao M-11; segue por linha seca com AZ 104º57'41", medindo 314,00 metros; M-11<sup>6</sup> ao M-12<sup>7</sup>; segue por linha seca com AZ 92º15'18", medindo 127,50 metros. M-12<sup>7</sup> ao M-13<sup>8</sup>; segue por linha seca com AZ 10º04'40", medindo 197,00 metros; M-13<sup>8</sup> ao M-14<sup>9</sup>; segue por linha seca com AZ 265º16'46", medindo 443,00 metros, do M-10<sup>5</sup> ao M-14<sup>9</sup> ambas as linhas confrontam com terras de Romildo Rodrigues; M-14<sup>9</sup> à PP-0, segue por uma estrada com coordenada geodésica 423864,78-L e 7256504,91-N até a coordenada 423820,46-L e 7256797,86-N, fechando assim a área deste perímetro; Dados esses tomados de um memorial descritivo/assinado por Amarildo Martins, Técnico Florestal CREA 2302/TD, e requerimento de **UNIFICAÇÃO** de registros, os quais ficam arquivados neste Ofício para os devidos fins; **PROPRIETÁRIO:- RUBENS JOSÉ DA SILVA**, CI.RG.nº 977.718-PR.e CPF nº 114.662.279-15, brasileiro, agricultor, casado com **NILCIA ANTUNES DA SILVA**, CI.RG.nº 1.061.429-PR.e CPF nº 722.823.209-72,



matricula  
27.305folha  
2

PITANGA,

DE

DE



RG nº 977.718, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 114.662.279-15, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 128, Centro, na cidade de Pitanga-PR., 50% (cinquenta por cento) do imóvel retro matriculado e caracterizado; no valor de R\$69.194,67 (sessenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos); coube para pagamento aos herdeiros filhos: a) JANETE MIRIA LUBACHEVSKI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 4.722.248-6, expedido pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 666.098.799-15, e seu marido ALEXANDRE LUBACHEVSKI, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.715.845, expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 038.973.469-15, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei n. 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Domingos Luiz de Oliveira, 611, Centro, Prudentópolis - PR, CEP 84400-000; b) ELISABETE DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 1.178.621-9, expedido pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 322.718.089-87, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caetano da Silva, 433, Sb. 03, Santa Quitéria, Curitiba - PR, CEP 80330-190; c) MARGARETE JEANE DA SILVA PAROLO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.725.939-3, expedido pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 032.666.749-01, e seu marido MIGUEL CARLOS PAROLO, brasileiro, professor, portador do RG nº 990.518-9 e inscrito no CPF sob o nº 032.854.138-91, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a lei n. 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 340, Bairro Pitanguinha, Pitanga - PR; d) JOSÉ RUBENS SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1.725.824-PR e inscrito no CPF sob o nº 352.985.379-87, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, 128, Centro, Pitanga - PR, CEP: 85200-00; e) LUIZ CARLOS SILVA, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 1.613.236 e inscrito no CPF sob o nº 341.125.889-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com MARILDA ANA ADAMSHUK SILVA, brasileira, massoterapeuta, portadora do RG nº 2.009.888 e inscrita no CPF sob o nº 368.749.579-53; f) CIRILO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.061.349-0, expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 373.418.479-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6515/77, com TEREZINHA LUCÉLIA KOSSEMBA DA SILVA, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 3.462.831-9, expedido pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 618.503.069-15, residentes e domiciliados na Rua São Salvador, 521, Balneário Guarapari, Pontal do Paraná - PR, CEP: 83.255-000; g) BERNARDETE ROZENA DA SILVA CONRADO, brasileira, viúva, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 3.307.476-0, expedido pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 676.689.849-68, residente e domiciliada na Rua Leonel Anunziato, nº 186, Bairro

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PITANGA

Edson Aluisio Vieira Cleve  
OFICIAL  
Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto  
Bel. Regina Mans de Godoy Gomes Cleve  
ESCREVENTE  
Rua Deputado Francisco Costa 310  
Fone (42) 3646 1322 Pitanga Pr

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE PITANGA

29

Dezembro

2015

matrícula  
**27.305**

folha  
**3**

PITANGA,

DE

DE



portador da CI RG nº7.204.924-1- SSPR e inscrito no CPF nº008.529.939-19, escrevente, casado com FABIOLA VITOR DA SILVA PAROLO, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Aloisio Guimarães, Bairro Vila Maria do Carmo, nesta cidade, e, NILCEA PAROLO, portadora da CI RG nº7.204.920-9- SSPR e inscrita no CPF nº032.683.369-22, brasileira, professora, solteira, residente à Rua Joaquim Caetano da Silva, nº433, sobrado 03, Bairro Santa Quitéria, em Curitiba-PR.; **50% (CINQUENTA POR CENTO) DA PARTE IDEAL DE TERRENOS DESCRITO NO R.03 (TRÊS) OU SEJA, A ÁREA MEDINDO 15.414,06M2 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE METROS E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS)**, valor estimado em R\$5.656,76 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), **e para cada um, a área medindo 7.707,03m2 (sete mil, setecentos e sete metros e três centímetros quadrados)**; INCRA/CCIR sob nº 720.038.023.809-2. Número do Imóvel na Receita Federal - N.I.R.F. nº 0.943.326-0. "SÍTIO RIO BATISTA". DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais - PR; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Cópia do comprovante de pagamento do ITCMD - PR valor base de calculo R\$74.190,26 valor recolhido R\$2.967,61 - através do SISTEMA ITCMD WEB - PR conforme declaração nº 201300000148-4. Guia de recolhimento da taxa do FUNREJUS nº 120.820.082.001.802.72, valor base de calculo R\$148.380,52 - valor recolhido R\$297,76 quitada em 01/01/2013. DECLARAÇÕES DO ADVOGADO: Dr. Kalebe Pereira Catelli, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR sob o nº 48.471, na qualidade de advogado dos herdeiros assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da adjudicação e seu valor de acordo com a Lei; Emitida Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal - n. 163 de 23/12/1.999; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora Registrada; (custas-1.710,00VRC-R\$285,57); dou fé. Em 29 de dezembro de 2015. JC (cv)

**FUNARPEN**

SELO DIGITAL Nº

r6qqG.DDOC6.bGtxN

Controle

MQKzy.yt9GD

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do art. 1º, da Lei nº 15 de 21/12/75, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel da Matrícula original fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Pitanga,

**18 MAR 2016**

- ☐ Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
- ☐ Bel. Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve
- ☐ Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

**Juarez Gomes Cleve**  
Agente Delegado  
Substituto Port.15/2014



# MEMORIAL DESCRITIVO



MATRICULA: 27.305

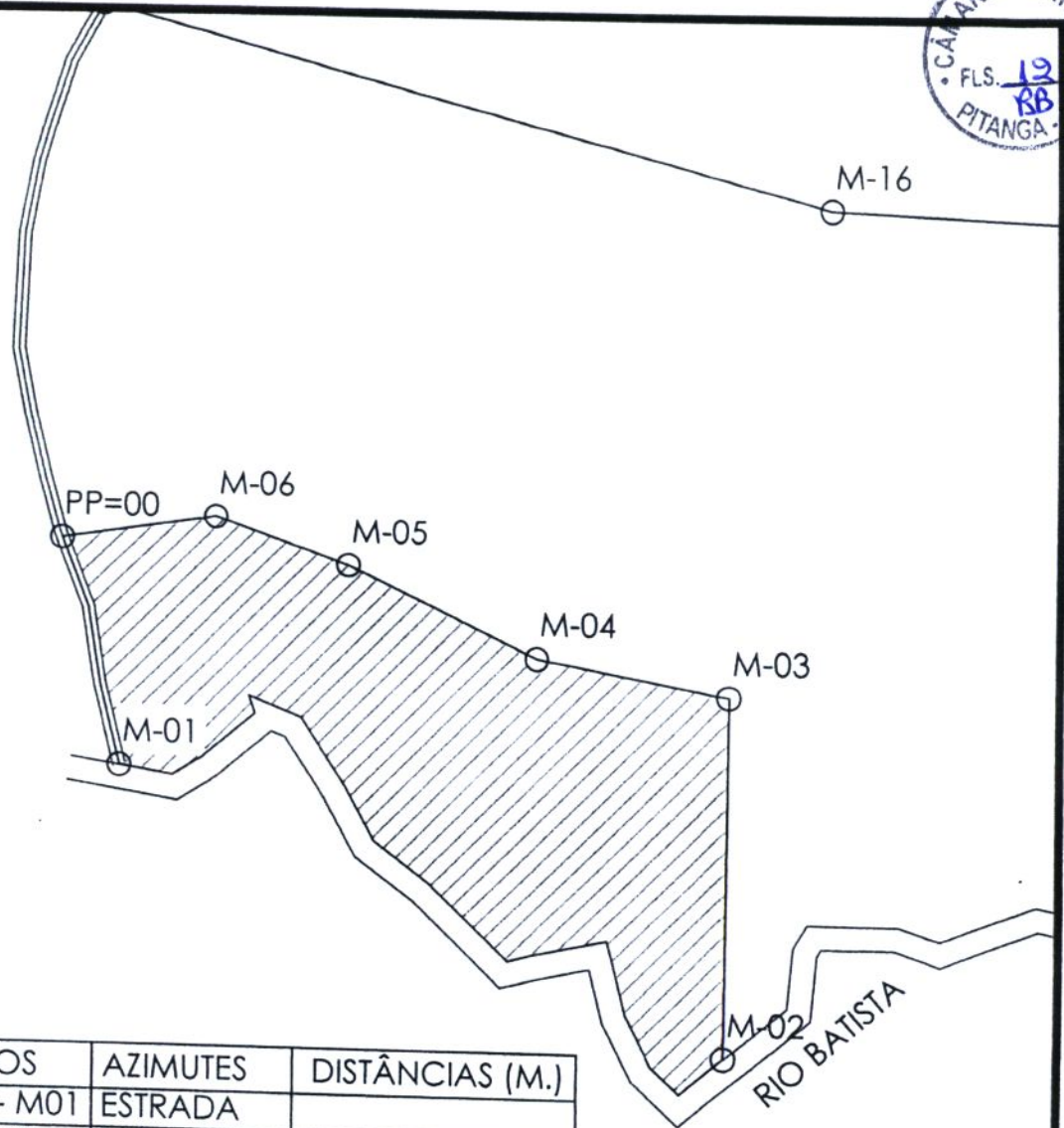
**IMÓVEL:** uma área de terrenos medindo 30,000,00 m<sup>2</sup>. (trinta mil metros quadrados), igual a 3,0000 hectares, constituída pelos lotes n.ºs. 01 e 03, situado nos imóveis denominados Batista, Serra da Pitanga e Entre Rios, deste município e comarca.

## **MUNICIPIO DE PITANGA – PR**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se no PP=0 em um ponto no eixo da estrada antiga para Guarapuava de coordenada geodésica 423768,53-L e 7256167,79-N, segue pela referida estrada até o M-01 de coordenada 423792,55-L e 7256073,34-N; do M-01 ao M-02; segue pela margem esquerda do Rio Batista, sentido descendente, com coordenada geodésica 423792,55-L e 7256073,34-N, até a coordenada 424446,57-L e 7255956,39-N, confrontando com terras da Família Schoroeder; do M-02 ao M-03; segue por linha seca com AZ 0°21'51" medindo 150,52 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenadas geodésicas 424047,53-L e 7256106,90-N; do M-03 ao M-04; segue por linha seca com AZ 280°05'08" medindo 81,56 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423967,23-L e 7256121,19-N; M-04 ao M-05; segue por linha seca com AZ 295°12'33" medindo 87,66 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423887,92-L e 7256158,52-N; do M-05 ao M-06; segue por linha seca com AZ 289°10'51" medindo 58,97 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423832,22-L e 7256177,90-N; do M-06 ao PP=0 segue por linha seca com AZ 260°58'49" medindo 64,49 metros, confrontando com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423768,53-L e 7256167,79-N; fechando assim a área deste perímetro; Dados esses tomados de um memorial descritivo

JAIME ANTONIO DAL PIVA  
ENG.º AGR. CREIA PR-22.772/D.

Pitanga, 24 de Março de 2016.



| MARCOS      | AZIMUTES   | DISTÂNCIAS (M.) |
|-------------|------------|-----------------|
| PP=00 - M01 | ESTRADA    |                 |
| M01 - M02   | RIO        |                 |
| M02 - M03   | 0°21'51"   | 150,52          |
| M03 - M04   | 280°05'08" | 81,56           |
| M04 - M05   | 295°12'33" | 87,66           |
| M05 - M06   | 289°10'51" | 58,97           |
| M06 - PP=00 | 260°58'49" | 64,49           |



ESCALA: 1:3.000

APROVAÇÕES:

OBRA E LOCAL:

DESMEMBRAMENTO: PARTE DOS IMÓVEIS, SERRA DA PITANGA  
E ENTRE RIOS, LOTES Nº 01 e 03 ÁREA: 431.593,73 m² EM:  
LOTE Nº 01 e 03 ÁREA: 401.593,73 m² E LOTE Nº 01 e 03 ÁREA: 30.000,00 m²

ÁREA:

ÁREA  
431.593,73 m²

PROPRIETÁRIO:

RUBENS JOSÉ DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESENHO:

BETO

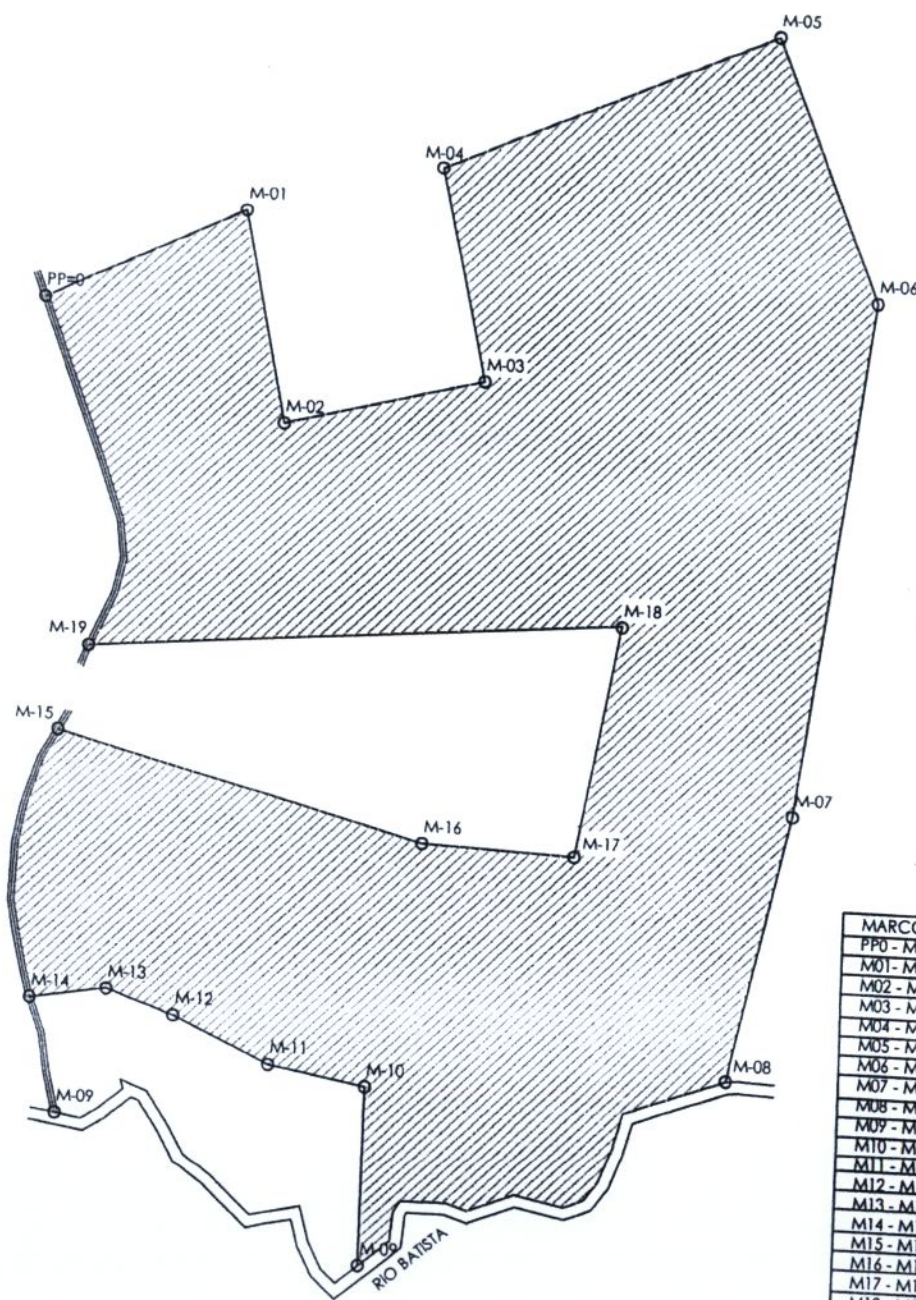
ESCALA:  
1:1.000

DATA:

18/03/2016

PRANCHA:

1/1



| MARCOS     | AZIMUTES   | DISTÂNCIAS (M.) |
|------------|------------|-----------------|
| PP=0 - M01 | 64°00'36"  | 182,36          |
| M01 - M02  | 168°27'51" | 179,54          |
| M02 - M03  | 75°37'25"  | 170,33          |
| M03 - M04  | 347°17'39" | 180,21          |
| M04 - M05  | 66°44'56"  | 302,62          |
| M05 - M06  | 158°02'53" | 232,33          |
| M06 - M07  | 187°34'26" | 434,00          |
| M07 - M08  | 192°20'37" | 226,75          |
| M08 - M09  | RIO        |                 |
| M09 - M10  | 0°21'51"   | 150,52          |
| M10 - M11  | 280°05'08" | 81,56           |
| M11 - M12  | 295°12'33" | 87,66           |
| M12 - M13  | 289°10'51" | 58,97           |
| M13 - M14  | 260°58'49" | 64,49           |
| M14 - M15  | ESTRADA    |                 |
| M15 - M16  | 104°57'41" | 814,00          |
| M16 - M17  | 92°15'18"  | 173,50          |
| M17 - M18  | 10°04'40"  | 11,16           |
| M18 - M19  | 265°16'46" | 43,00           |
| M19 - PP=0 | ESTRADA    |                 |



ESCALA: 1:6.000

APROVAÇÕES:

OBRA E LOCAL:

DESMEMBRO: PARTE DOS IMOVEIS, SERRA DA PITANGA  
E ENTRE RIOS, LOTES Nº 01 e 03 ÁREA: 431.593,73 m² EM:  
LOTE Nº 01 e 03 ÁREA: 401.593,73 m² E LOTE Nº 01 e 03 ÁREA: 30.000,00 m²

PROPRIETÁRIO:

**RUBENS JOSÉ DA SILVA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESENHO:

**BETO**

ESCALA:  
1:1.000

DATA:  
18/03/2016

ÁREA:

**ÁREA**  
431.593,73 m²

PRANCHA:

**1/1**

# MEMORIAL DESCRITIVO



MATRICULA: 27.305

**IMÓVEL:** uma área de terrenos medindo 401.593,73 m<sup>2</sup>. (quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e três metros e setenta e três centímetros quadrados), igual a 40,159373 hectares, constituída pelos lotes n.ºs. 01 e 03, situado nos imóveis denominados Batista, Serra da Pitanga e Entre Rios, deste município e comarca.

## MUNICIPIO DE PITANGA – PR

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se na PP=0 em um marco cravado na divisa de terras de José Laconski com coordenada geodésica 423820,46-L e 7256797-N e segue por linha seca com AZ 64°00'36'', medindo 182,36 metros, confrontando com terras de Renato Helmatius e Cleverson Schon Cleve até o M-01 ao M-02; segue por linha seca com AZ 168°27'51'', medindo 179,54 metros, confrontando com terras de José Schon; M-02 ao M-03; segue por linha seca com AZ 75°37'25'' medindo 170,33 metros, confrontando com terras de José Schon; M-03 ao M-04; segue por linha seca com AZ 347°17'39'', medindo 180,21 metros, confrontando com terras de José Schon; M-04 ao M-05 segue por linha seca com AZ 66°44'56'' medindo 302,62 metros, confrontando com terras de Cleverson Schon e Julio Stoski; M-05 ao M-06; segue por linha seca com AZ 158°02'53'', medindo 232,33 metros, confrontando com terras de José Aguiar Filho; M-06 ao M-07; segue por linha seca com AZ 187°34'26'', medindo 434,00 metros, confrontando com terras de Paulo Santos De Lima; M-07 ao M-08; segue por linha seca com AZ 192°20'37'', medindo 226,75 metros, confrontando com terras de Paulo Santos De Lima; M-08 ao M-09; segue pela margem esquerda do Rio Batista, sentido ascendente, com coordenada geodésica 424046,57-L e 7255956,39-N, até a coordenada 423841,66-L e 725611,63-N, confrontando com terras da Família Schoroeder M-09 ao M-10; segue por linha seca com AZ 0°21'51'' medindo 150,52 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenadas geodésicas 424047,53-L e 7256106,90-N; M-10 ao M-11; segue por linha seca com AZ 280°05'08'' medindo 81,56 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423967,23-L e 7256121,19-N; M-11 ao M-12; segue por linha seca com AZ 295°12'33'' medindo 87,66 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423887,92-L e 7256158,52-N; M-12 ao M-13;

*[Handwritten signature]*  
ENC. ACR. JAMES AN. S. UNIO DAL PITA  
CPF: 536.182.319-87  
Data: 22/02-05

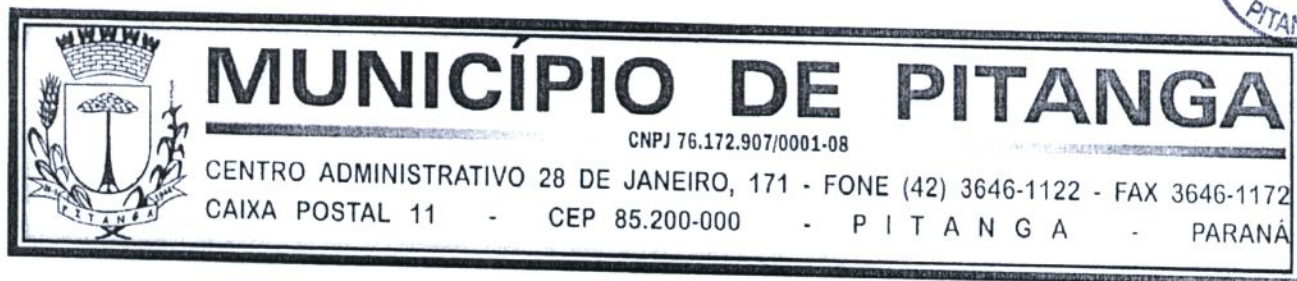
# MEMORIAL DESCRITIVO



segue por linha seca com AZ  $289^{\circ}10'51''$  medindo 58,97 metros, confronta com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423832,22-L e 7256177,90-N; M-13 ao M-14 segue por linha seca com AZ  $260^{\circ}58'49''$  medindo 64,49 metros, confrontando com terras da mesma subdivisão de coordenada geodésica 423768,53-L e 7256167,79-N; M-14 ao M-15; segue por estrada com coordenada geodésica 423841,66-L e 7256115,63-N até a coordenada 42837,36-L e 7256432,80-N, confrontando com terras de Rubens José da Silva; M-15 ao M-16; segue por linha seca com AZ  $104^{\circ}57'41''$  medindo 314,00 metros, M-16 ao M-17, segue por linha seca com AZ  $92^{\circ}15'18''$ , medindo 127,50 metros, M-17 ao M-18, segue por linha seca com AZ  $10^{\circ}04'40''$ , medindo 197,00 metros, M-18 ao M-19; segue por linha seca com AZ  $265^{\circ}16'46''$  medindo 443,00 metros, M-15 ao M-19; ambas as linhas confrontam com terras de Romildo Rodrigues; M-19 ao PP=0; segue por uma estrada com coordenada geodésica 423864,78-L e 7256504,91-N até a coordenada 423820,46-L e 7256797,86-N, fechando assim a área deste perímetro; Dados essas tomados de um memorial descritivo

  
JAIME ANTONIO DAL PIVA  
ENGº AGRICOLA - PR-22.772/D.

Pitanga, 24 de Março de 2016.



## Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis

### Laudo de Avaliação

#### 1-Introdução

O presente Laudo consiste em apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI (Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis), designada pela portaria de N°483/2013, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação do valor patrimonial do imóvel, levando-se em consideração o valor atual.

#### 2-Características e Descrição do Imóvel

O referido imóvel, objeto desta avaliação é uma propriedade rural, em uma propriedade de aproximados 30,000,00m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), localidade Serra da Pitanga e entre Rios do Município de Pitanga, sob parte da matrículas de nº 27.305, sendo a referida área, destinada ao Turismo Religioso, sendo denominado- Olho d'água São João Maria.

#### 3-Parâmetros para Avaliação do Imóvel

Para a avaliação em estudo, foram considerados os seguintes itens:

- 1- Localização do Imóvel;
- 2- Acessibilidade;
- 3- Potencialidade da Área;
- 4- Pesquisa com Corretores da Região;
- 5- Infraestrutura.



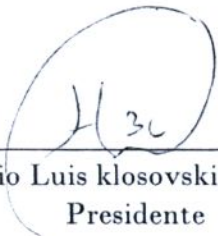
#### 4 – Avaliação do Imóvel

Com a apreciação de todos os itens supracitados, os valores da avaliação imobiliária para o fim a que se destina, fica o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

#### 5 – Conclusão

E, como finalmente este resultado foi obtido por deliberação unanime da CMAI – Comissão Municipal de Avaliação de Imóvel, os mesmos mandaram digitar o presente laudo em duas vias que datam e assinam para fins de direito.

Pitanga, 19 de Abril de 2016



Hélcio Luis klosovski Ferreira  
Presidente

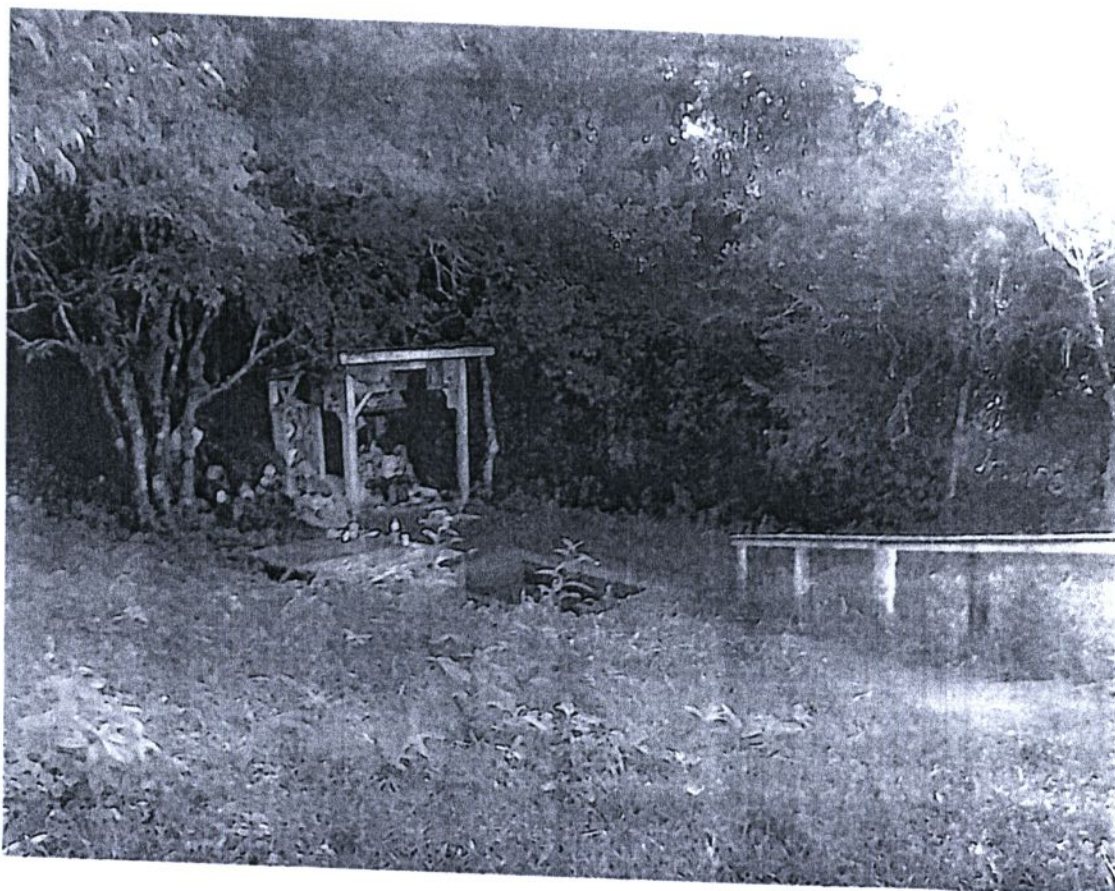
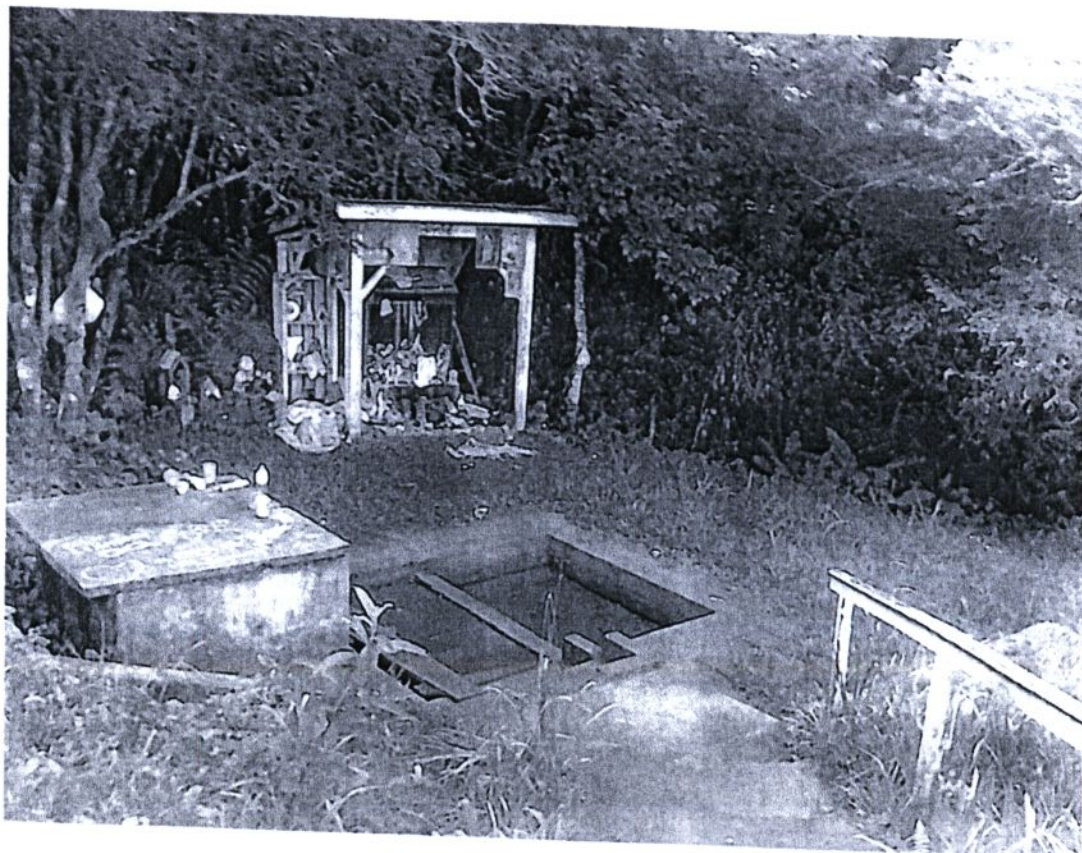


Keila Machado Madureira  
Secretaria



Edinaldo Gomes  
Membro







## REALIZAR IMÓVEIS

CNPJ 04.482.692/0001-02 CRECI J - PR 04836 - Compra e Venda de Imóveis e Avaliações  
Largo dos Pioneiros n.º150 - Centro - Pitanga - Paraná - CEP 85200-000  
Telefone: (42) 3646-1360 - [www.realizarimoveis.com](http://www.realizarimoveis.com)

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conforme foi feita visita de vistoria para avaliação de imóvel rural, em uma propriedade de aproximados 30.000m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), localizada na localidade Serra da Pitanga e Entre Rios do, Município de Pitanga-PR, o imóvel avaliado, tem topografia ondulada com partes planas e não possui benfeitorias.

A avaliação de preço venal tem seu valor determinado de acordo com a região, propriedades vendidas nos últimos 12 meses, topografia, estrutura, pastagem, se tem ou não partes mecanizadas, dentro desses parâmetros é que estabelecemos o valor venal.

O VALOR MINIMO É DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REIAS)

O VALOR MAXIMO É DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

PITANGA, 13 DE ABRIL DE 2016.

  
Realizar Imóveis  
Creci/PR- J 04836

Realizar Imóveis  
Pitanga/PR  
(42) 3646-1360



**IAP**  
INSTITUTO AMBIENTAL  
DO PARANÁ



Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL o Proprietário e/ou Representante abaixo qualificado:

RUBENS JOSÉ DA SILVA e NILCIA ANTUNES DA SILVA, casados entre si, ELE brasileiro, CPF n.º 114.662.279-15, RG n.º 977718 e ELA, CPF n.º 722.823.209-72, RG n.º 1061429, ambos residentes e domiciliados na R: VISCONDE DE GUARAPUAVA, Nº 128, CENTRO, PITANGA, PR, CEP: 82.500-000, caixa postal -X-;

Legítimo Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto deste Termo caracterizado abaixo:

LOTES Nº 01 E 03, PARTE DOS IMÓVEIS BATISTA, SERRA DA PITANGA E ENTRE RIOS.  
Localização: RIO BATISTA - OLHO D'ÁGUA, no município de Pitanga, cadastro no INCRA não informado, Matrícula oriunda(o) de Unificação a ser aberta(o) pelo Cartório de Registro de Imóveis, livro n.º 2, 1º Ofício da Comarca de PITANGA, Sisleg nº 11013333, com 43,1593 hectares de área total, imóvel este proveniente da fusão dos imóveis

PARTE IMÓVEL RIO BATISTA. Localização: RIO BATISTA, no município de Pitanga, cadastro no INCRA não informado, Matrícula n.º 21654, livro n.º 02, 1º Ofício da Comarca de PITANGA, Sisleg nº 10157401, com 7,6088 hectares de área total,

LOTE 03, IMÓVEIS BATISTA, SERRA DA PITANGA E ENTRE RIOS. Localização: RIO BATISTA, no município de Pitanga, cadastro no INCRA não informado, Matrícula n.º 24196, livro n.º 2, 1º Ofício da Comarca de Pitanga, Sisleg nº 10376841, com 25,2900 hectares de área total,

LOTE 02 E PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO RIO BATISTA. Localização: RIO BATISTA, no município de Pitanga, cadastro no INCRA não informado, Matrícula nº 26735, livro n.º 2, 1º Ofício da Comarca de PITANGA, Sisleg nº 10828512, com 4,0855 hectares de área total,

LOTE Nº 01, SUBDIVISÃO DOS IMÓVEIS BATISTA E SERRA DA PITANGA E ENTRE RIOS.  
Localização: RIO BATISTA OLHO DA AGUA, no município de Pitanga, cadastro no INCRA não informado, Matrícula n.º 24198, livro n.º 2, 1º Ofício da Comarca de Pitanga, sem Sisleg, com 6,1750 hectares de área total,

declara perante o INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, que também assina o presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, tendo em vista ao que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente,  
que a área de 8,6319 hectares, considerada Reserva Legal, no imóvel objeto deste Termo, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, fica gravada como de RESERVA LEGAL, em cumprimento o que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei Estadual n.º 11.054/95 e os Decretos Estaduais n.º 387/99, n.º 3.320/04 e demais normas pertinentes, permitindo-se alguma utilização desde que autorizada pelo INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, neste ato representado pelo(a) Sr(a). José Tadeu Bini, do Escritório Regional de Pitanga, declara que a(s) área(s) supra descrita(s) esta(ão) localizada(s) dentro do imóvel objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL.

O Proprietário e/ou Representante se compromete, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averbá-lo à margem do registro imobiliário respectivo, no prazo de 90 dias da assinatura deste Termo perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, nele depositando o mapa que faz parte integrante do presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, demarcando as características e confrontações do imóvel objeto desta averbação, e os limites da(s) área(s) a ser(em) conservada(s).

O Proprietário e/ou Representante deste imóvel se compromete por si, seus herdeiros e sucessores a restaurar 0,1081 hectare de Áreas de Preservação Permanente até a data de 16/07/2010 com o plantio de essências nativas, ficando ciente o Proprietário e/ou Representante que no caso do não cumprimento do estabelecido no cronograma acima, haverá a aplicação das penalidades legais cabíveis e notificação ao Ministério Público.





**IAP**  
INSTITUTO AMBIENTAL  
DO PARANÁ



EXTRATO PARA AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Procedo esta averbação, para constar o Matrícula a ser aberta(o) pelo Cartório de Registro de Imóveis, imóvel este proveniente de fusão dos imóveis. TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.101.333-3, assinado nesta cidade de Pitanga, na data de 16 de julho de 2009, por RUBENS JOSÉ DA SILVA e NILCIA ANTUNES DA SILVA, casados entre si, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Pitanga do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

O Proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 8,6319 hectares, correspondendo a 20,00% da área total

O Proprietário e/ou Representante se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 0,1081 hectare com o plantio de essências nativas até a data de 16/07/2010.

A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes.

O Proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, Pitanga, 16 de julho de 2009.

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nos termos do inciso II do Art. 585º do Código de processo Civil, c/c o parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 8.740,00 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir questões do presente Termo que não encontrem solução na via administrativa. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL em quatro vias de igual teor e igualmente assinam e rubricam o mapa que o acompanha.

Pitanga, 16 de julho de 2009

REPRESENTANTE DO IAP

Nome: José Tadeu Bini

CPF: 215.315.609-20

RG: 00777261

TAB. MESSIAS  
PITANGA-PR

ASSINATURA:

PROPRIETÁRIO(1)

Nome: RUBENS JOSÉ DA SILVA

CPF: 114.662.279-15

Rg: 977718

Assinatura:

TAB. MESSIAS  
PITANGA-PR

PROPRIETÁRIO(2)

Nome: NILCIA ANTUNES DA SILVA

CPF: 722.823.209-72

Rg: 1061429

Assinatura:

TAB. MESSIAS  
PITANGA-PR

TESTEMUNHA (1)

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

TESTEMUNHA (2)

NOME:

CPF:

Tabelionato de Notas de Pitanga

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

RUBENS JOSÉ DA SILVA  
NILCIA ANTUNES DA SILVA

Pitanga-PR 17 JUL. 2009

Em testmº

da verdade

☒ R. Jurandir Avô Mesquita Junior } Tabelião  
☒ Leonides Resnizek Blonder } Escrivão  
☒ Hedy Larmar Costa Mesquita } Escrivão



## MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº: 01 e 03

Imóvel: Parte dos imóveis Batista, Serra da Pitanga e Entre Rios

Área: 43,159373 há.

Município: Pitanga

Comarca: Pitanga

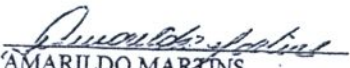
Estado: Paraná

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se na PP=0 em um marco cravado na divisa de terras de José Lakonski com coordenada geodésica 423820,46-L e 7256797-N e segue por linha seca com AZ 64°00'36", medindo 182,36 metros, confrontando com terras de Renato Helmutus e Cleverson Schon Cleve até o M-01; M-01 ao M-02; segue por linha seca com AZ 168°27'51", medindo 179,54 metros, confrontando com terras de José Schon; M-02 ao M-03; segue por linha seca com AZ 75°37'25", medindo 170,33 metros, confrontando com terras de José Schon; M-03 ao M-04; segue por linha seca com AZ 347°17'39", medindo 180,21 metros, confrontando com terras de José Schon; M-04 ao M-05; segue por linha seca com AZ 66°44'56", medindo 302,62 metros, confrontando com terras de Cleverson Schon Cleve e Julio Stoski; M-05 ao M-06; segue por linha seca com AZ 158°02'53", medindo 232,33 metros, confrontando com terras de José Aguiar Filho; M-06 ao M-07; segue por linha seca com AZ 187°34'26", medindo 434,00 metros, confrontando com terras de Paulo Santos de Lima; M-07 ao M-08; segue por linha seca com AZ 192°20'37", medindo 226,75 metros, confrontando com terras de Paulo Santos de Lima; M-08 ao M-09; segue pela margem esquerda do Rio Batista, sentido ascendente, com coordenada geodésica 424404,86-L e 7256172,21-N até a coordenada 423841,66-L e 7256115,63-N, confrontando com terra da Família Schoroeder; M-09 ao M-10; segue por estrada com coordenada geodésica 423841,66-L e 7256115,63-N até a coordenada 423837,36-L e 7256432,80-N, confrontando com terras de Rubens José da Silva; M-10 ao M-11; segue por linha seca com AZ 104°57'41", medindo 314,00 metros; M-11 ao M-12; segue por linha seca com AZ 92°15'18", medindo 127,50 metros; M-12 ao M-13; segue por linha seca, com AZ 10°04'40", medindo 197,00 metros; M-13 ao M-14; segue por linha seca, com AZ 265°16'46", medindo 443,00 metros, do M-10 ao M-14 ambas as linhas confrontam com terras de Romildo Rodrigues; M-14 à PP=0, segue por uma estrada com coordenada geodésica 423864,78-L e 7256504,91-N até a coordenada 423820,46-L e 7256797,86-N, fechando assim a área deste perímetro.

("Orientação dos rumos N.V.")

("Norte Verdadeiro.")

  
AMARILDO MARTINS  
TÉC. FLORESTAL CREA 2302/TD



Pitanga 15 de Setembro de 2008.